



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA - PRP
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA - CEP**

**ATA DA II REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEP - 2025
Aprovada na X Reunião Ordinária do CEP de 2025, em
25 de novembro de 2025**

ATA DA II REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA DA UNICAMP DO ANO DE 2025, realizada em 10 de novembro de 2025, em formato de videoconferência através da Plataforma Google Meet, sob coordenação: Fernanda Garanhani de Castro Surita (Coordenadora). **Registrada a presença dos Membros:** Ana Carolina Santos Londe (Centro de Pesquisa Clínica/FCM), Cíntia Baú Betim Cazarin (Faculdade de Engenharia de Alimentos), Elaine Cristina Rodrigues Gesteira (Faculdade de Enfermagem), Eliana de Toledo Ishibashi (Faculdade de Ciências Aplicadas), Fabio Galvão (Centro de Hematologia e Hemoterapia - Hemocentro), Glenda Feldberg Andrade Pinto (Centro de Hematologia e Hemoterapia - Hemocentro), Gustavo Jacob Lourenço (Departamento de Clínica Médica/FCM), Helymar da Costa Machado (CAISM), Javier Erick Lobatón Villa (Instituto de Química), José Paulo de Siqueira Guida (Departamento de Tocoginecologia/FCM), Larissa Rodrigues (Faculdade de Enfermagem), Marcos Tadeu Nolasco da Silva (Departamento de Pediatria/FCM), Maria Aparecida Carvalho de Medeiros (Faculdade de Tecnologia), Maria Fernanda Bagarollo (Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação/FCM), Maria Fernanda Ribeiro Bittar (Associação de Paraparesia Espástica Hereditária e Correlatas do Brasil – ASPEC Brasil), Núbia de Cássia Almeida Queiroz (Faculdade de Ciências Farmacêuticas), Renata Chrystina Bianchi de Barros (Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação/FCM), Renata Cruz Soares de Azevedo (Departamento de Psiquiatria/FCM), Renato Paiva de Lima (Faculdade de Engenharia Agrícola), Ricardo Carlos Cordeiro (Departamento de Saúde Coletiva/FCM), Ricardo Mendes Pereira (Departamento de Pediatria/FCM), Sumara Zuanazi Pinto Rigatto (Departamento de Pediatria/FCM) e Tânia Maria Granzotto (CECOM). **Registradas as ausências justificadas dos Membros:** Alessandro Rozim Zorzi (Departamento de Ortopedia, Reumatologia e Traumatologia/FCM), Aline de Souza Lopes (Faculdade de Engenharia de Alimentos), Ana Lúcia Tasca Gois Ruiz (Faculdade de Ciências Farmacêuticas), Caroline Lopes Ciofi Silva (Faculdade de Enfermagem), Danyella Barbosa Dogini (Departamento de Neurologia/FCM), Denis Barbosa Cacique (Departamento de Saúde Coletiva/FCM), Eric de Castro Tobaruela (Faculdade de Engenharia de Alimentos), Eulália Sakano (Departamento de Oftalmologia-Otorrinolaringologia), Fabíola Taufic Mônica Iglesias (Departamento de Farmacologia), Francisco Benedito Teixeira Pessine (Externo), Gabriela Pravatta Rezende Antoniassi (Departamento de Tocoginecologia/FCM), Jacks Jorge Junior (Faculdade de Odontologia de Piracicaba), Josane Rossi Lazaretti (Associação Beneficente dos 13 Pais “Lar da Criança Feliz”), Jussara de Lima e Souza (CAISM), Luiz Gustavo Bonatto Rufino (Faculdade de Educação Física), Murilo Vieira Geraldo (Instituto de Biologia), Natália Ferreira Oshiyama (Centro de Engenharia Biomédica), Priscila Costa Tincani (Departamento de Cirurgia/FCM), Raquel Franco Leal (Departamento de Cirurgia/FCM), Susan Elisabeth Domingues Costa Jorge (Departamento de Patologia/FCM) e Vanessa Henriques Carvalho (Departamento de Anestesiologia/FCM). **Registradas as ausências não justificadas dos Membros:** Adyleia Aparecida Dalbo Contrera Toro (Departamento de Pediatria/FCM), Alberto Cliquet Junior (Departamento de Ortopedia,



Reumatologia e Traumatologia/FCM), Fernando Henrique Martins (Secretaria Municipal de Educação / Conselho Municipal de Educação - Campinas), Santiago Valdes Revelo (Instituto de Computação), Sílvia Regina Nunes Felipe Bertazzoli (Casa da Criança Paralítica de Campinas), Suane Felipe Soares (Departamento de Saúde Coletiva/FCM) e Valéria Cristina Prado (Secretaria Municipal de Educação / Conselho Municipal de Educação - Campinas). **PAUTA DA II REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025 – Parte I – EXPEDIENTE: ITEM A - Comunicados da Coordenação:** A Coordenadora do CEP iniciou a reunião informando que foi enviado, por e-mail, o link com a gravação da reunião do Sistema Nacional de Ética em Pesquisa com Seres Humanos, realizada com a Instância Nacional de Ética em Pesquisa (INAEP). Na sequência, comunicou que a mesa coordenadora deverá passar por nova reestruturação, uma vez que o Prof. Marcos Tadeu Nolasco da Silva apresenta conflito de interesse, conforme orientação da CONEP, por ocupar a coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente da Faculdade de Ciências Médicas. Por esse motivo, não poderá compor a mesa coordenadora do CEP. Assim, será necessário reorganizar sua composição. Informou que seu perfil de Coordenadora foi ativado em 31/10/2025, permitindo a retomada dos encaminhamentos na Plataforma Brasil. Relatou que iniciou diálogo com a CONEP para exclusão dos perfis de pessoas que já não integravam a coordenação, uma vez que tais perfis permaneciam ativos indevidamente, e que até colocar a data exata, a mesa coordenadora era composta pela Dra. Renata Maria dos Santos Celeghini, Dra. Natália Ferreira Oshiyama e pelo Prof. Jacks Jorge Junior. Diante disso, será necessária a inscrição de novos membros para compor a mesa coordenadora, preferencialmente pessoas que já atuem no CEP e tenham familiaridade com os processos internos. A Coordenadora esclareceu que o vice-coordenador possui as mesmas atribuições de encaminhamento na Plataforma Brasil e que é imprescindível ampliar a participação, considerando que o CEP da Unicamp é o segundo maior do Brasil. Informou que muitos projetos retornam à mesa coordenadora e que esta não pode ser composta por apenas uma pessoa, razão pela qual são necessários três coordenadores para discussão e deliberação conjunta. Ressaltou que vários projetos destinados à mesa estão parados justamente porque a mesa conta, no momento, com apenas uma integrante. Em razão disso, abriu espaço para manifestações de interesse, esclarecendo que a proposta também seria encaminhada por e-mail. A Dra. Maria Fernanda Ribeiro Bittar, por meio do chat, afirmou que a proposta deveria ser discutida em Reunião Ordinária. A Coordenadora esclareceu que não há tempo hábil para aguardar a reunião do dia 25 de novembro, considerando a proximidade do recesso e o fato de restarem cerca de quinze dias úteis para solucionar a questão, além do mês de janeiro ser período de férias. A Dra. Maria Fernanda Ribeiro Bittar ponderou que a coordenação sempre teve três membros e que já havia integrado a mesa coordenadora anteriormente. Acrescentou que a situação, com apenas a Dra. Natália Ferreira Oshiyama, foi momentânea e reforçou ser inviável que a coordenação fique a cargo de uma única pessoa. Comentou ainda que historicamente nunca houve grande interesse em candidaturas. Assinalou, entretanto, que a reunião extraordinária poderia ter baixa participação, inclusive de possíveis interessados. A Coordenadora esclareceu que, para a CONEP, ainda constavam como coordenadores a Dra. Renata Maria dos Santos Celeghini, Dra. Natália Ferreira Oshiyama e o Prof. Jacks Jorge Junior, o que não correspondia à realidade. Informou que, para a Pró-Reitoria de Pesquisa, esses membros já estavam desligados, mas as atualizações não haviam sido refletidas na CONEP. Mencionou novamente que, na Plataforma Brasil, os perfis dessas pessoas permaneceram como coordenadores até a semana anterior. Reforçou que a candidatura à mesa coordenadora não se limita aos presentes à reunião e que um e-mail será enviado a todos os membros. Em seguida, apresentou o cronograma: 1ª Fase) Inscrição de candidaturas: de hoje até terça-feira (11/11), às 23h59 – interessados em compor a mesa coordenadora devem enviar e-mail ao CEP manifestando o interesse; 2ª Fase) Votação on-line em até dois candidatos: de quarta-feira (12/11), às 8h30, até quinta-feira (13/11), às 8h30; 3ª Fase) Apuração e divulgação dos resultados: quinta-feira (13/11), às 10h30; e 4ª) Encaminhamento dos nomes à PRP: para emissão da portaria da Unicamp e posterior comunicação ao CEP/CONEP. Reforçou a urgência da reestruturação, pois, caso contrário, o CEP ficará sem mesa coordenadora. Destacou ainda que, no dia 25 de

Rua Saturnino de Brito, nº 45, Piso 2, Ala BD3.
13083-889. Campinas – SP

<https://prp.unicamp.br/cep/>

Fone (019) 3521-8936

Fone (019) 3521-7187

Email: cep@unicamp.br



novembro, ocorrerá reunião da CONEP com os CEPs Acreditados, para a qual o CEP da Unicamp foi convidado, apesar de não ser Acreditado. Mencionou que a CONEP pretende ampliar o número de CEPs Acreditados no país e que o CEP da Unicamp é muito valorizado. No entanto, informou que não será possível comparecer ao evento, pois não há outra pessoa habilitada para conduzir a Reunião Ordinária. Expressou desconforto com o fato de pesquisas da Unicamp poderem ser encaminhadas a outros CEPs devido à falta de acreditação. Em seguida, a Coordenadora perguntou se havia alguma manifestação contrária ao cronograma proposto. Não houve. A palavra foi aberta aos interessados em compor a mesa coordenadora, com a orientação de que também formalizassem o interesse por e-mail. A Profa. Larissa Rodrigues manifestou interesse em integrar a mesa. Relatou que atua há um ano como relatora do CEP, é professora recente da Faculdade de Enfermagem, mas possui longa experiência com pesquisa na Unicamp como pesquisadora e aluna de pós-graduação. Informou que enviará o e-mail de formalização. A Coordenadora agradeceu a disponibilidade, ressaltando a importância da diversidade de áreas na composição da mesa coordenadora. Destacou que o olhar da área de enfermagem contribui significativamente para pesquisas com seres humanos. Reforçou que a participação de membros de outros institutos seria positiva. Não houve outras manifestações. A Coordenadora comentou que diversos relatores receberam muitos projetos e que, devido ao curto prazo disponível, alguns ficarão temporariamente sem relatoria. Ressaltou que o objetivo da reunião extraordinária é justamente dar andamento à avaliação dos projetos. Informou que a transição da mesa coordenadora está em curso desde setembro, mas o processo tem sido lento. Manifestou o desejo de finalizar o ano de 2025 com a questão solucionada, para que, em fevereiro de 2026, seja possível iniciar o PLANES (Planejamento Estratégico) do CEP. Por fim, reforçou a necessidade de que todos assistam ao vídeo da reunião do Sistema Nacional de Ética em Pesquisa com Seres Humanos, com a INAEP. Informou que o e-mail enviado aos CEPs inclui um formulário para envio de contribuições ao processo, mas que o link não foi encaminhado previamente ao colegiado, pois seria importante consolidar um posicionamento único do CEP, e não manifestações individuais. O link será enviado, e as contribuições serão discutidas na próxima Reunião Ordinária. O prazo atual para envio das contribuições é de 10 dias, mas será solicitada prorrogação, uma vez que a reunião do CEP ocorrerá apenas em 25 de novembro e as sugestões devem ser discutidas antes do encaminhamento. **ITEM B - Palavra dos Senhores Membros:** A Profa. Renata Cruz Soares de Azevedo questionou se a composição atual do CEP corresponde às 30 pessoas mencionadas no arquivo dos pequenos grupos e se houve discussão sobre o calendário das reuniões ordinárias de 2026. A Coordenadora esclareceu que o número citado no arquivo refere-se apenas aos membros que confirmaram presença na reunião, mas que o total de relatores é de 57. Informou ainda que alguns estão afastados e outros ainda não concluíram o treinamento. Em relação ao calendário de reuniões, comunicou que será realizada uma consulta sobre a possibilidade de realização das reuniões às segundas-feiras (manhã ou tarde) ou às terças-feiras (manhã ou tarde). A Profa. Renata Cruz Soares de Azevedo também questionou a possibilidade de realização das reuniões de forma híbrida. A Coordenadora respondeu que consultará a Pró-Reitoria de Pesquisa, uma vez que anteriormente as reuniões eram virtuais, mas, ao assumir a coordenação, foi informada de que deveriam ser presenciais. **PARTE II – ORDEM DO DIA: ITEM I) PARA DELIBERAÇÃO: SUBITEM A: DISCUSSÕES:** O Prof. José Paulo de Siqueira Guida pediu a palavra para apresentar uma dúvida sobre a formação de banco de dados a partir de um projeto de pesquisa realizado antes da implementação da Resolução nº 738, de 1º de fevereiro de 2024, que regulamenta o uso ético de bancos de dados em pesquisas científicas com seres humanos. A dúvida consiste em saber se o pesquisador deve ajustar o banco de dados desse projeto, aprovado no passado, à nova resolução, a fim de garantir uniformidade e clareza sobre a conduta a ser adotada. A Coordenadora informou que pretende consultar o sistema que gerencia o REDU para verificar se o CEP pode adotar esse procedimento, considerando que o banco já existe e está em posse dos pesquisadores. Questionou o Prof. José Paulo de Siqueira Guida se não seria suficiente depositar os dados no REDU e continuar a utilizá-los. O Professor esclareceu que sim, mas destacou que a regra da CONEP sobre bancos de dados contraria as normas do



REDU/Unicamp, que atualmente exige o depósito dos bancos de todas as dissertações e teses. Assim, há uma colisão entre uma norma acadêmica essencial para a pós-graduação, que ele apoia por reforçar a ciência aberta, e a norma da CONEP, que estabelece um banco de dados para cada pesquisa. A Profa. Eliana de Toledo Ishibashi questionou se o banco está armazenado no laboratório ou em acervo pessoal do docente. O Professor informou que o banco está em posse do pesquisador e os dados serão anonimizados. Esclareceu também que o banco foi constituído a partir de um projeto aprovado em 2017 e que o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido aprovado pelo CEP estabelece a possibilidade de uso dos dados por 15 anos. A Coordenadora sugeriu realizar uma consulta institucional, considerando que não seria adequado informar a um pesquisador, que possui um banco de dados aprovado para uso por 15 anos, que os dados não podem mais ser utilizados devido à mudança da norma. Destacou que, embora a norma da Unicamp determine o depósito no REDU, é importante evitar incongruências internas no CEP e obter respaldo institucional. Propôs encaminhar a consulta ao Escritório de Dados da Unicamp, envolvendo a Pró-Reitoria de Pesquisa, e aguardar orientação. A Profa. Larissa Rodrigues concordou com a necessidade de apresentar a dúvida, ressaltando que seria adequado levar também um posicionamento preliminar do CEP, pois não seria justo comunicar ao pesquisador que o banco aprovado anteriormente não poderia mais ser utilizado por conta da nova resolução. O Prof. Ricardo Mendes Pereira manifestou concordância com a realização da consulta, mas observou que a mudança normativa não deveria ser aplicada retroativamente, considerando que o pesquisador está amparado pela aprovação que autoriza o uso dos dados por 15 anos. Contudo, disse ainda ter dúvidas quanto ao entendimento ético dessa situação. A Coordenadora concordou com o posicionamento da Profa. Larissa Rodrigues quanto à necessidade de incluir essa manifestação no encaminhamento e também demonstrou alinhamento com o comentário do Prof. Ricardo Mendes Pereira, mas ponderou que prefere não tomar uma decisão sem respaldo institucional. **SUBITEM B - Projetos Novos:** no que diz respeito aos protocolos de pesquisa avaliados em setembro, o CEP emitiu parecer **“Aprovado”** para os seguintes protocolos: CAAE: 92915825.8.0000.5404; CAAE: 92836125.0.0000.5404; CAAE: 93377725.5.0000.5404; CAAE: 93382325.7.0000.5404. Parecer **“Pendente”** para os seguintes protocolos: CAAE: 92880325.0.0000.5404; CAAE: 92841925.4.0000.5404; CAAE: 92842025.3.0000.5404; CAAE: 92832325.8.0000.5404; CAAE: 92574125.1.0000.5404; CAAE: 92687525.0.0000.5404; CAAE: 91912025.8.0000.5404; CAAE: 91922925.6.0000.5404; CAAE: 67839123.0.2012.5404; CAAE: 92890725.8.0000.5404; CAAE: 92867625.6.0000.5404; CAAE: 92912425.5.0000.5404; CAAE: 92574625.3.0000.5404; CAAE: 92568525.5.0000.5404; CAAE: 92568125.0.0000.5404; CAAE: 92352025.1.0000.5404; CAAE: 92568925.8.0000.5404; CAAE: 92832725.8.0000.5404; CAAE: 92908125.6.0000.5404; CAAE: 92912625.7.0000.5404; CAAE: 92890625.2.0000.5404; CAAE: 92543825.8.0000.5404; CAAE: 93393825.6.0000.5404; CAAE: 93378225.0.0000.5404; CAAE: 93377125.8.0000.5404; CAAE: 93393725.6.0000.5404; CAAE: 93373025.3.0000.5404; CAAE: 93385325.5.0000.5404; CAAE: 93389125.1.0000.5404; CAAE: 93389425.5.0000.5404; CAAE: 93375725.8.0000.5404; CAAE: 93403225.5.0000.5404; CAAE: 93399225.4.0000.5404; CAAE: 93399525.4.0000.5404; CAAE: 93381525.3.0000.5404; CAAE: 93368525.5.0000.5404; CAAE: 93375225.0.0000.5404; CAAE: 93381325.1.0000.5404; CAAE: 93377425.2.0000.5404; CAAE: 93399625.0.0000.5404; CAAE: 93382225.2.0000.5404; CAAE: 93369025.8.0000.5404; CAAE: 93377525.9.0000.5404; CAAE: 93384425.7.0000.5404; CAAE: 92568125.0.0000.5404; CAAE: 92833825.4.0000.5404, com três abstenções. O CEP **“Retirou de Pauta”** os seguintes protocolos: CAAE: 93403125.0.0000.5404; CAAE: 92890925.9.0000.5404; CAAE: 92871225.1.0000.5404; CAAE: 92850825.6.0000.5404; CAAE: 92686025.9.0000.5404; CAAE: 92831625.8.0000.5404; CAAE: 93372225.7.0000.5404; CAAE: 93376125.1.0000.5404; CAAE: 93370725.3.0000.5404; CAAE: 93325025.1.0000.5404; CAAE: 93368825.1.0000.5404; CAAE: 93382125.7.0000.5404; CAAE: 93283225.6.0000.5404; CAAE: 92871125.4.0000.5404; CAAE: 92911225.9.0000.5404; CAAE: 92890825.2.0000.5404; CAAE: 92887525.1.0000.5404; CAAE: 84811524.9.3001.5404; CAAE: 92912225.9.0000.5404; CAAE: 84534624.1.2007.5404; CAAE: 92912725.9.0000.5404; CAAE: 92909025.4.0000.5404; CAAE: 93385525.9.0000.5404; CAAE: 93393225.1.0000.5404;

Rua Saturnino de Brito, nº 45, Piso 2, Ala BD3.
13083-889. Campinas – SP

<https://prp.unicamp.br/cep/>

Fone (019) 3521-8936

Fone (019) 3521-7187

Email: cep@unicamp.br



CAAE: 92788825.4.0000.5404; CAAE: 93358825.3.0000.5404; CAAE: 93394425.0.0000.5404; CAAE: 93390325.0.0000.5404; CAAE: 93382825.1.0000.5404; CAAE: 93376925.5.0000.5404, que retornaram na pauta da próxima Reunião Ordinária. Nada mais havendo para discussão, a Profa. Dra. Fernanda Garanhani de Castro Surita deu a reunião por encerrada às 12:55h e eu, Rodrigo Caetano Alves, secretário deste Comitê, lavrei a presente ata, que será apreciada pelos membros do Comitê em 25/11/2025.

Documento assinado eletronicamente por FERNANDA GARANHANI DE CASTRO SURITA, COORDENADOR DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA, em 27/11/2025, às 14:15 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
E0702116 CD63456A BA5F01B0 2C192738

